



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Administração e Finanças |
| Responsável      | Luiz Carlos Previlato                  |
| E-mail           | prefeituraquata@quata.sp.gov.br        |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de leitor de código de barras e QR-code, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|--------------|
| 1    | 598.001.115 | LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E QR CODE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: Leitor de Código de Barras e QR Code, USB, capacidade para ler código de barras, notas fiscais, DANFE, boleto bancário, guia FGTS, PIX e QR code diversos.<br>-Tipo de leitor de código de barras: De Mão<br>-É sem fio: Sim -Com Bluetooth: Sim<br>-Tipo de conector do cabo: USB0<br>-Inclui suporte: Sim | UN  | 6   | R\$ 400,00     | R\$ 2.400,00 |

### 1.2. Classificação do objeto: Leitor de código de barras e QR code.

### 1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de leitor de código de barras.

Riscos da não aquisição: A entrada de dados manualmente aumenta a probabilidade de erros de digitação, como descrições incorretas, preços errados ou quantidades imprecisas. Processos que dependem de anotações manuais ou digitação de dados são mais lentos, afetando a produtividade de todos os setores.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades vizinhas, além de considerar sites eletrônicos.

### 1.6 - Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2- Justificativa:** Necessidade de aquisição de equipamento Leitor de Código de Barras e QR Code para otimizar o trabalho dos setores de contabilidade e tesouraria a fim de facilitar a inserção de dados no sistema referente a notas fiscais, boletos, PIX e afins. Quantidade necessária para atender os funcionários da contabilidade e tesouraria para otimização de suas atividades rotineiras. Sendo 3 unidades para o setor de contabilidade e 3 unidades para o setor de tesouraria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

|          |                          |                 |
|----------|--------------------------|-----------------|
| Reduzido | Programática             | Fonte           |
| 102      | Contabilidade e finanças | Recurso Próprio |

#### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

#### 4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias úteis contados a partir recebimento do empenho. O produto deve ser novo e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, imediata e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, obedecendo ao calendário municipal, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O item deverá ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC, ou a aquela oferecida pelo fabricante.

Caso venha a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituir o item, garantindo sua qualidade e funcionamento

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

##### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

#### 6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

**Fiscalizador:** Renato José Zanichelli - Contador

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3366-1008

Quatá/SP, 16 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS

PREVILATO:79240259

872

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS PREVILATO:79240259872

Dados: 2025.10.20 09:20:31 -03'00'

**Luiz Carlos Previlato**

Secretário de Administração e Finanças

RENATO JOSE

ZANICHELLI:09744474807

Assinado de forma digital por

RENATO JOSE

ZANICHELLI:09744474807

Dados: 2025.10.20 09:21:40 -03'00'

**Renato José Zanichelli**

Contador

**Evandro Alves**

Escriturário/Elaborador